

## **INDICAÇÃO Nº 307/21**

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11/03/2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia e que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação da COVID-19, além da necessidade de adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), portanto, estamos a mais de um ano vivendo em um cenário pandêmico;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da continuidade dos serviços prestados pelos profissionais da saúde, em razão da importância das atividades essenciais e de interesse institucional, demandando esforço redobrado, dedicação plena e responsabilidade maior ainda no exercício das relevantes funções públicas, haja vista que esses servidores estão, por ora, impedidos de tirar férias, licenças ou afastamentos, sendo que em diversos municípios brasileiros e em estados da Federação, os respectivos governos estão sancionando leis estabelecendo o pagamento de gratificações aos seus servidores, sem confrontar a Lei Federal nº 173/2020.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que determine aos competentes departamentos da prefeitura as providências legais necessárias, objetivando o estabelecimento de uma gratificação financeira de incentivo aos servidores que atuam no sistema de saúde

municipal e que não estão sendo contemplados com o pagamento do adicional de insalubridade, principalmente os responsáveis pela vacinação, enquanto perdurar o estado de calamidade pública e de vacinação, objetivando reconhecer e valorizar esses abnegados profissionais da saúde que estão na linha de frente da implementação das medidas preventivas, bem como no combate à pandemia ocasionada pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), pois entendemos se tratar de uma atitude revestida de inteira justiça.

Outrossim, informamos aos Chefe do Executivo que esta nossa justa e necessária solicitação e reitera a Indicação nº 184, de 06 de abril de 2020 e conta com o apoio integral do senhor Nivaldo Martins do Nascimento (Londrina), presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - Sindserv de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de abril de 2021.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**ALCIO ROBERTO IKEDA**

**JUNIOR**

Vereador

**PAULO CÉSAR**

**CERVELHEIRA DE**

**OLIVEIRA**

Vereador